

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

Processo nº 1009105-32.2020.8.26.0309

Recuperação Judicial

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA), já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PERÓLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A E ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. (GRUPO DUCHEN)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de fls.296/298 e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL (PRIMEIRO) DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**, relativo ao período de junho e julho de 2020.

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades das empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora, sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pelas Recuperandas, tal como preceitua o artigo 52, § IV da Lei 11.101/05, não submetidos à auditoria externa, conforme informado pelos procuradores das sociedades em recuperação.

A fim de melhor ordenar o processo, facilitando o acesso pelos interessados, requer à Vossa excelência, seja admitido o presente INCIDENTE DE CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS E DOCUMENTOS, que albergará os relatórios mensais e documentos que alicerçam as informações naquelas contidas.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br



Derradeiramente, reitera o pedido formulado às fls. 327, de que as intimações exaradas por este r. juízo, sejam também feitas em nome do Dr. Alexandre Fantazzini Rignik, inscrito na OAB/SP sob o nº 306.381 que, conforme exposto, é membro da equipe da administradora nomeada.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 28 de agosto de 2020.

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA

OAB/SP 198.670

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

**RELATÓRIO MENSAL
PERÍODO JUNHO E JULHO DE 2020**

PÉROLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

E

ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

(GRUPO DUCHEN)

PROCESSO Nº 1009105-32.2020.8.26.0309

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	Pág. 04
1. Cronograma da recuperação judicial	Pág. 05 e 07
2. Visão Geral	Pág. 08 a 10
3. Quadro de Funcionários	Pág. 11 a 16
3.1. Colaboradores Empregados	Pág. 11 a 16
A- Pérola	Pág. 11 a 14
B- Esmeralda	Pág. 14 a 16
3.2. Colaboradores Terceirizados	Pág. 16 a 17
4. Análise Econômico-Financeira das Recuperandas	Pág. 18 a 23
4.1. EBITIDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	Pág. 20 a 22
5. Avaliação Dos Índices Específicos da Contabilidade	Pág. 23 a 30
5.1. Liquidez Seca	Pág. 23 a 24
5.2. Liquidez Geral	Pág. 24 a 25
5.3. Capital de Giro	Pág. 25 a 28
5.4. Disponibilidade Operacional	Pág. 28
5.5. Grau de Endividamento	Pág. 29 a 30
6. Débitos Tributários	Pág. 31 a 34
CONCLUSÃO	Pág. 35 a 36

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls. dos autos	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	x	06/07/2020	01 a 294	
Deferimento do processamento do pedido	x	09/07/2020* (Data da disponibilização da decisão nos autos)	296 a 299	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	x	14/07/2020	322	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	x	15/7/2020	325 a 330	Art. 33
Publicação do Edital de Convocação de Credores	x	07/08/2020	511 a 516	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	x	24/08/2020	x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos, contados da data de publicação da decisão que	14/9/2020			Art. 53

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

deferiu o processamento da RJ)				
Prazo fatal para a publicação da relação de credores do AJ	08/10/2020			Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	08/10/2020			Art. 53, §1º
Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	19/10/2020 (primeiro dia útil subsequente à data final).			Art. 8º
Prazo fatal para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital de aviso do plano)	09/11/2020 (primeiro dia útil subsequente)			Art. 55
Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	07/12/2020			Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	23/11/2020			Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação				Art. 37

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação				Art. 37
Encerramento do <i>Stay Period</i> (180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	05/01/2021			Art.6º, §4º

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(2) VISÃO GERAL

De proêmio, informa-se ainda não constar na Ficha Cadastral das Recuperandas, perante a JUCESP, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: PEROLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: DUCHEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300393970	17/05/2011	30/08/2020 11:46:52
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05/05/2011	13.746.308/0001-22	

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ESMERALDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35235264236	29/05/2018	30/08/2020 11:57:03
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/05/2018	30.581.287/0001-51	

Após o deferimento do processamento do processo recuperacional (decisão datada de 07/07/2020), não se constatou alteração da composição societária da **Recuperanda "Esmeralda"**, tampouco da responsável pela administração da empresa, que continua a ser exercida pela Sra. Vanessa Mariliz Gomes. Quanto à Recuperanda **"Pérola"**, também não houve registro de alteração na composição da Diretoria informada no Relatório Inicial. A Sra. Vanessa Mariliz Gomes continua a exercer a função de presidente da companhia e o Sr. Jeferson Piarangeli Ozeas, a de diretor sem designação (ANEXO I - Ficha Cadastral Completa da JUCESP, com informações atualizadas na base de dados até 29/08/2020)

As Recuperandas vêm atendendo tempestivamente aos pedidos de envio de documentos e informações feitos pela equipe de administração judicial, não tendo oferecido óbices ao desempenho da função de fiscalização da atividade empresarial.

Em cumprimento aos seus deveres estabelecidos no artigo 22, II, "a" (primeira parte), c/c a alínea "c", da Lei 11.101/05, administradora judicial requisitou o agendamento de uma reunião presencial nas dependências das recuperandas, a ser realizada no início da última semana do mês de agosto. Todavia, a reunião acabou ocorrendo de forma virtual, visto que as empresas suspenderam as atividades até 31/08/2020, a fim de promoverem adequações

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

para atendimento à exigências da Vigilância Sanitária e montagem de dois equipamentos, cujo objetivo é ampliar a capacidade de produção. No período de suspensão das atividades da fábrica (recuperanda Esmeralda), a recuperanda Pérola, cujas atividades são meramente administrativas, operou exclusivamente na forma remota.

Na reunião virtual ocorrida em 27/08/2020, com início às 16h05min, estavam presentes os procuradores das recuperandas, Dra. Aline Sanches e Dr. Raphael Garófalo; a Dra. Amanda Hernandez Cesar de Moura e o Dr. Alexandre Fantazzini Riginik, ambos da equipe de administração judicial. Questionado, o Dr. Raphael esclareceu que, além da “direção” jurídica das empresas, possui envolvimento direto nas demais áreas, posto que participa de reuniões estratégicas de toda a companhia. Declarou-se, portanto, apto a prestar informações necessárias à visão geral das atividades e da situação econômico-financeira das empresas e ao esclarecimento de dúvidas surgidas da análise dos documentos coletados pelos membros da equipe de administração judicial, cujo resultado é objeto do presente relatório.

O Dr. Raphael informou que, dentro das estratégias de soerguimento, no intuito de alavancar o consumo de produtos do Grupo Duchen, houve investimento de aproximados R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em marketing, com ações diretas nos pontos de venda, executadas pelos repositores de produtos nas gôndolas de supermercados da região sudeste. Informou, ainda, que estão buscando a ampliação de mercado na região nordeste do país. Esclareceu que houve substancial aumento no preço do trigo, puxado pela alta do dólar, já que se trata de *commodity* agrícola, principal matéria prima dos produtos fabricados pela recuperanda Esmeralda. Tal fato teria provocado aumento nos custos de produção (aumento das despesas) que, somado à queda no faturamento, teve impacto negativo nos resultados.

Dentro desse cenário, o doutor Raphael esclareceu as razões pelas quais seus principais concorrentes, que são grandes “players” do mercado, apresentam vantagens em relação às Recuperandas, quando há alta do dólar e, em consequência disso, inflação no preço do trigo, principal matéria prima. Segundo ele, caso não haja mais oscilações no mercado externo, que gerem um aumento inesperado do dólar, a partir de novembro e dezembro, as

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br



Recuperandas entrarão em processo efetivo de alavancagem, para a melhora dos resultados.

Isso porque, informou que seus produtos - sem especificar quais - chegam ao consumidor com valor de 20% a 30% mais baixo do que dos concorrentes, razão de suas convicções na ampliação das vendas, mormente no cenário econômico de crise pós pandemia do COVID-19.

Diante disso, ressaltou que o grande problema das Recuperandas é o passivo que foi se acumulando ao longo dos anos, que consome integralmente o lucro gerado, resultando em prejuízo. Por isso, a recuperação judicial representa uma solução fundamental para as empresas, uma vez que, com a suspensão temporária desse passivo acumulado, há a possibilidade de se investir em marketing, automação e máquinas mais modernas, potencializando as vendas e, conseqüentemente, os resultados das empresas.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(3) QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

3.1. COLABORADORES EMPREGADOS

A- PÉROLA

Conforme detalhado no relatório inicial, a empresa “Pérola” desenvolve atividades essencialmente administrativas, sendo responsável pela distribuição e vendas dos produtos fabricados pela empresa “Esmeralda”. Por essa razão, apresenta um quadro de empregados mais enxuto, cujas funções se resumem, basicamente, nas áreas financeira, de logística e comercial.

Atualmente, a empresa conta com um quadro de 23 colaboradores, sendo que, no mês de julho, competência dos documentos enviados pela empresa para a elaboração desse relatório, um foi admitido e não houve nenhuma demissão, tampouco afastamento, seja por doença/acidente ou seja por férias. Para melhor ilustrar essas informações, a fim de, inclusive, facilitar a comparação com os relatórios futuros, apresenta-se a tabela abaixo:

COLABORADORES	jul/20
ATIVO	22
ADMITIDOS	1
FÉRIAS	0
AFASTADOS	0
DEMITIDOS	0
TOTAL	23

As despesas líquidas com a Folha de Pagamento, no mês de julho de 2020, totalizaram R\$ 35.744,16. Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 82.619,84 e correspondem a gastos com salário, adicionais de horas extas, DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), auxílio creche, prêmio por antiguidade e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 46.875,68, se referem à adiantamento salarial, assistência médica, INSS sobre o salário (cota dos segurados), IRRF sobre o salário,

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, refeitório, assistência odontológica e cesta básica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 6.588,78, e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 16.471,99, o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 4.776,86 e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 1.235,43.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no mês:

FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 44.013,00
FGTS	R\$ 6.588,78
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	R\$ 22.484,28
13º SALÁRIOS	R\$ -
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	R\$ -
FÉRIAS	R\$ -
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	-R\$ 159,14
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-R\$ 1.332,74
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	-R\$ 24,00
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	-R\$ 63,00
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-R\$ 13.378,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 82.619,84
TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓNÁRIOS	R\$ 35.744,16

Conforme os demonstrativos, documentos e informações apresentados pela empresa “Perola”, constatou-se que as obrigações trabalhistas com salários e demais encargos não haviam sido adimplidas em sua integralidade até o dia 01 de julho de 2020, tendo incorporado o rol de débitos objeto desta recuperação. Inclusive, o rol dos credores da classe trabalhista apresentado pela empresa, na inicial, é composto exclusivamente por empregados ativos. Ademais, importante também mencionar que, segundo informado, atualmente as verbas salariais e demais benefícios estão sendo integralmente adimplidos. Isso se conclui que, os encargos trabalhistas constantes da folha de pagamento da competência de julho, objeto deste relatório, se encontram quitados.

Sem prejuízo, pela análise do relatório extraído da Receita Federal, pelo sistema e-cac, verifica-se que a empresa possui débitos relacionados aos encargos sociais, incluindo, ainda, as contribuições previdenciárias devidas pelos segurados. Neste último caso, a

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

empresa desconta o tributo do salário do empregado, porém, não faz o devido repasse à Previdência Social.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
0561-07 - IRRF	fev/20	R\$ 4.978,76
0561-07 - IRRF	mar/20	R\$ 4.981,94
0561-07 - IRRF	abr/20	R\$ 3.801,88
0561-07 - IRRF	mai/20	R\$ 4.761,23
1082-01 - CP-SEGUR.	abr/19	R\$ 8.053,69
1082-01 - CP-SEGUR.	fev/20	R\$ 7.475,03
1082-01 - CP-SEGUR.	mar/20	R\$ 7.876,99
1082-01 - CP-SEGUR.	abr/20	R\$ 5.840,07
1082-01 - CP-SEGUR.	mai/20	R\$ 6.301,06
1082-01 - CP-SEGUR.	jun/20	R\$ 8.123,38
1138-01 - CP-PATRONAL	abr/19	R\$ 16.914,50
1138-01 - CP-PATRONAL	fev/20	R\$ 15.892,46
1138-01 - CP-PATRONAL	jun/20	R\$ 17.175,04
1162-01 - CP-PATRONAL	fev/20	R\$ 7.227,55
1162-01 - CP-PATRONAL	fev/20	R\$ 254,96
1162-01 - CP-PATRONAL	fev/20	R\$ 360,83
1162-01 - CP-PATRONAL	fev/20	R\$ 1.436,43
1162-01 - CP-PATRONAL	mar/20	R\$ 489,39
1162-01 - CP-PATRONAL	mar/20	R\$ 297,46
1162-01 - CP-PATRONAL	mar/20	R\$ 6.707,19
1162-01 - CP-PATRONAL	mar/20	R\$ 360,83
1162-01 - CP-PATRONAL	abr/20	R\$ 360,83
1162-01 - CP-PATRONAL	abr/20	R\$ 1.428,66
1162-01 - CP-PATRONAL	mai/20	R\$ 1.061,05
1162-01 - CP-PATRONAL	jun/20	R\$ 1.042,48
1646-01 - CP-PATRONAL	abr/19	R\$ 1.268,58
1646-01 - CP-PATRONAL	fev/20	R\$ 1.191,93
1646-01 - CP-PATRONAL	jun/20	R\$ 1.288,12
1170-01 - CP-TERCEIROS	abr/19	R\$ 2.114,31
1170-01 - CP-TERCEIROS	fev/20	R\$ 1.986,55
1170-01 - CP-TERCEIROS	mar/20	R\$ 2.087,82
1170-01 - CP-TERCEIROS	abr/20	R\$ 1.678,97
1170-01 - CP-TERCEIROS	mai/20	R\$ 1.800,52
1170-01 - CP-TERCEIROS	jun/20	R\$ 2.146,88
1176-01 - CP-TERCEIROS	abr/19	R\$ 169,14
1176-01 - CP-TERCEIROS	fev/20	R\$ 158,92

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1176-01 - CP-TERCEIROS	mar/20	R\$ 167,02
1176-01 - CP-TERCEIROS	abr/20	R\$ 134,31
1176-01 - CP-TERCEIROS	mai/20	R\$ 144,04
1176-01 - CP-TERCEIROS	jun/20	R\$ 171,75
1191-01 - CP-TERCEIROS	abr/19	R\$ 845,72
1191-01 - CP-TERCEIROS	fev/20	R\$ 794,62
1191-01 - CP-TERCEIROS	mar/20	R\$ 835,12
1191-01 - CP-TERCEIROS	abr/20	R\$ 335,79
1191-01 - CP-TERCEIROS	mai/20	R\$ 360,10
1191-01 - CP-TERCEIROS	jun/20	R\$ 429,37
1196-01 - CP-TERCEIROS	abr/19	R\$ 1.268,58
1196-01 - CP-TERCEIROS	fev/20	R\$ 1.191,93
1196-01 - CP-TERCEIROS	mar/20	R\$ 1.252,69
1196-01 - CP-TERCEIROS	abr/20	R\$ 503,69
1196-01 - CP-TERCEIROS	mai/20	R\$ 540,15
1196-01 - CP-TERCEIROS	jun/20	R\$ 644,06
1200-01 - CP-TERCEIROS	abr/19	R\$ 507,43
1200-01 - CP-TERCEIROS	fev/20	R\$ 476,77
1200-01 - CP-TERCEIROS	mar/20	R\$ 501,07
1200-01 - CP-TERCEIROS	abr/20	R\$ 402,95
1200-01 - CP-TERCEIROS	mai/20	R\$ 432,12
1200-01 - CP-TERCEIROS	jun/20	R\$ 515,25
TOTAL		R\$ 161.549,96

B- ESMERALDA

Se, por um lado, a empresa “Pérola” desenvolve atividades administrativas, a empresa “Esmeralda”, por sua vez, fica responsável pela fabricação dos produtos comercializados pela “Pérola”. Apesar disso, o seu quadro de empregados internos é baseado, de igual modo, em funções técnicas e administrativas, enquanto os empregados encarregados da produção são terceirizados da empresa “GT”, através do contrato de cessão de mão de obra. Quanto ao quadro de empregados da empresa “Esmeralda”, encontramos as seguintes áreas: logística, portaria, recursos humanos, laboratório, engenharia, compras, financeira, fiscal, qualidade.

Atualmente, a empresa conta com um quadro de 27 colaboradores, sendo que desses, no mês de julho, competência dos documentos enviados pela empresa para a elaboração

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

desse relatório, um foi admitido, um saiu de férias; houve um afastamento, por doença/acidente e não houve nenhuma demissão.

Para melhor ilustrar essas informações, a fim de, inclusive, facilitar a comparação com os relatórios futuros, apresenta-se a tabela abaixo:

COLABORADORES	jul/20
ATIVO	25
ADMITIDOS	1
FÉRIAS	1
AFASTADOS	1
DEMITIDOS	0
TOTAL	27

As despesas líquidas com a Folha de Pagamento, no mês de julho de 2020, totalizaram R\$ 41.292,03.

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 104.300,68 e correspondem a gastos com salário, adicional de periculosidade, férias, adicionais de horas extas, DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), prêmio por antiguidade, vale transporte, vale refeição e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 63.008,65, se referem à adiantamento salarial, assistência médica, vale transporte, p. aliment, INSS sobre o salário (cota dos segurados), INSS sobre as férias, IRRF sobre o salário, IRRF sobre as férias, contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, refeitório, assistência odontológica, mensalidade sindical, assistência odontológica titular e cesta básica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 6.588,78, e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 20.629,56, o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 5.982,57 e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 3%), foi de R\$ 3.094,43.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no mês:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/20
FGTS	8.251,82
CONTRIBUIÇÕES AO "INSS"	29.706,56
13º SALÁRIOS	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0
FÉRIAS	2.380,36
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	-216,56
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-1.812,92
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	316,46
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	-72
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-20.034,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	104.300,68
TOTAL DESPESAS C/FUNCIONÁRIOS	41.292,03

Conforme os demonstrativos, documentos e informações apresentados pela empresa "Esmeralda", constatou-se que as obrigações trabalhistas com salários e demais encargos não haviam sido adimplidas em sua integralidade até o dia 01 de julho de 2020, tendo incorporado o rol de débitos objeto desta recuperação. Inclusive, o rol dos credores da classe trabalhista apresentado pela empresa, na inicial, é composto exclusivamente por empregados ativos. Ademais, importante também mencionar que, segundo informado, atualmente as verbas salariais e demais benefícios estão sendo integralmente adimplidos. Isso se conclui que, os encargos trabalhistas constantes da folha de pagamento da competência de julho, objeto deste relatório, se encontram quitados..

Sem prejuízo, pela análise do relatório extraído da Receita Federal, pelo sistema e-cac, verifica-se que, na competência de fevereiro de 2020, consta divergência de GFIP x GPS (valor recolhido menor que o declarado), na monta de R\$ 28.679,73, em relação à contribuição patronal e R\$ 5.852,61, em relação à contribuição destinada aos terceiros. No mais, não consta qualquer outro débito relacionado aos encargos sociais.

3.2. COLABORADORES TERCEIRIZADOS -GT

Conforme já mencionado, todos os empregados relacionados à produção são terceirizados, da empresa "GT", desde 1º de outubro de 2018, através de contrato de cessão de mão de obra. O valor é variado, calculado por mês, com base nos relatórios de custo enviados pela terceirizada.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

No mês de maio de 2020, a empresa “Esmeralda” contava com 340 empregados, sendo que desses, 9 foram demitidos, 16 saíram de férias e 8 foram afastados, em razão de doença/acidente. Já, no mês de junho, a empresa contava com 332 empregados terceirizados, sendo que desses, um foi admitido, 3 demitidos, 24 de férias e 13 afastados por doença/acidente. Por sua vez, no mês de julho, o número de empregados terceirizados foi de 329, sendo que desses, 2 foram demitidos, 21 estão de férias e 15 afastados.

Para melhor ilustrar essas informações, a fim de, inclusive, facilitar a comparação com os relatórios futuros, apresenta-se a tabela abaixo:

TERCEIRIZADOS	mai/20	jun/20	jul/20
ATIVO	332	292	327
ADMITIDOS	0	1	0
FÉRIAS	16	24	21
AFASTADOS	8	13	15
DEMITIDOS	9	3	2
TOTAL	340	332	329

As despesas com a empresa “GT”, terceirizada, no mês de maio, foram de R\$ 1.298.942,82. No mês de junho, foram de R\$ 1.230.297,44. Já, em julho, as despesas totalizaram o valor de R\$ 1.301.429,56:

RUBRICAS	mai/20	jun/20	jul/20
VALOR BRUTO NF	R\$ 1.176.259,10	R\$ 1.197.018,67	R\$ 1.152.158,68
NOTA DE DÉBITO	R\$ 122.683,72	R\$ 116.572,16	R\$ 122.125,89
CRÉDITO DE INSS	R\$ -	R\$ 27.430,83	R\$ 133.719,66
COMPENSAÇÃO PIS/COFINS ESMERALDA	R\$ -	-R\$ 110.724,23	-R\$ 106.574,68
TOTAL	R\$ 1.298.942,82	R\$ 1.230.297,44	R\$ 1.301.429,56

Mensalmente, a empresa “GT” emite a nota fiscal de prestação de serviços, na qual consta o valor bruto da nota e, no corpo da mesma, após as devidas deduções e retenções tributárias, extrai-se o líquido. Porém, nos seus relatórios de apuração, além do valor constante das notas fiscais, a empresa apura as despesas passíveis de reembolso e as

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br



aloca nas Notas de Débito, que se acresce às despesas mensais, como demonstra a tabela acima. Ademais, também se faz apurado o crédito de INSS, o qual também se faz acrescido às despesas mensais e, por fim, apura-se e compensa-se desses valores, os créditos que a empresa “Esmeralda” possui, a título de Pis e Cofins.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(4) ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

Conferindo continuidade na análise das informações fornecidas pelas Recuperandas, passa-se, nesse subtópico, a estabelecer considerações acerca da avaliação econômica e financeira extraída até a competência de julho de 2020, mês esse relativo ao último fechamento preliminar, em acompanhamento às rotinas fiscais praticadas no mês de agosto.

A fim de aclarar a metodologia de aferição dos índices financeiros de avaliação a seguir apresentados, cumpre destacar que as peças contábeis encaminhadas pelas Recuperandas representaram a Demonstração de Resultados do Exercício e o Balancete Mensal de julho, demonstrando a fotografia das empresas em relação à citada competência, não revelando, por sua vez, os resultados preliminares e específicos dos meses anteriores.

De qualquer sorte, em observância ao critério cronológico dos fatos, somado às informações consolidadas fornecidas no período, se estabelecerá o comparativo de análise entre as peças contábeis anuais de 2019 e o balancete preliminar de julho de 2020, com o objetivo de evidenciar as mutações patrimoniais enfrentadas. Adota-se esse método como prisma analítico, a fim de apontar dados sólidos e seguros para todos os interessados, de forma a atender a função pública e social que envolve esses autos.

Nesse ponto, vale destacar como justificativa para a comparação do ano de 2019, com a competência consolidada de julho, dois aspectos que merecem relevo: (i) a Instrução Normativa RFB nº 1.950 de maio de 2020, que postergou a entrega do Sped ECD (Escrituração Contábil Digital), relativo ao ano de 2019, para 31 de julho de 2020, o que se fez operado pelas Recuperandas, sendo que apenas no mês de agosto, essa Administradora Judicial teve acesso ao registro oficial; (ii) evidenciação de que a conta de Royalties a Pagarse fez reconhecida, enquanto despesa, apenas na Demonstração de Resultados do ano de 2019, em plena violação ao princípio da competência, porquanto reconheceu, integralmente, débitos de competências anteriores, conforme se verifica do Contrato de Licença de Marcas e Outras Avenças, assinado em janeiro de 2015 entre a Recuperanda Perola e a COMPANHIA BRASILEIRA DE LÁCTEOS – INDÚSTRIA COMÉRCIO – CBL, e o Contrato de Confissão de Dívida e Outras Avenças assinado entre a

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Recuperanda Pérola e CIA Brasileira de Agronegócios e Alimentação – CBAA, em 10 de outubro de 2018.

Esses aspectos não de ser ressaltados, pois, conferindo atenção aos princípios e regras de ordem contábil, deveria a Recuperanda Pérola, em todos os meses do ano de 2020, efetivar a apropriação e reconhecimento das despesas com Royalties, na ordem de 2% sobre o faturamento bruto auferido, o que não se fez. Em contrapartida ao lançamento de reconhecimento da Despesa, no resultado, deveria, também, reconhecer o aumento do Passivo Circulante, *Royalties a Pagar*, mensalmente, afetando o patrimônio da empresa.

Dessa forma, objetivando o registro dos fatos vivenciados, os índices expostos, a seguir, levarão em consideração, também, o lançamento das despesas com Royalties incorridas em cada mês, e o seu impacto nas contas patrimoniais, de forma a agregar o montante de mais R\$ 1.657.207,02, tanto na DRE consolidada de julho de 2020, quanto na apuração do Passivo Circulante de julho de 2020. Justifica-se o montante apontado, com base na sistemática de cálculo prevista pela cláusula 3.1 do Contrato de Licença de Marcas e Outras Avenças, assinado em janeiro de 2015, que reza que:

Durante o prazo de vigência contratual, pela licença de utilização das Marcas e consecutiva distribuição e comércio dos Produtos, a LICENCIADA pagará mensalmente à LICENCIANTE, a título de royalties, o percentual de 2% (dois por cento) sobre o faturamento bruto decorrente das vendas realizadas (“ROYALTIES VARIÁVEIS”).

Nesse ponto, observado o faturamento bruto reconhecido no balancete de julho de 2020, no importe de R\$82.860.351,00, verifica-se o montante consolidado de Royalties a Pagar no importe de R\$1.657.207,02.

Estabelecidos esses esclarecimentos, como início das considerações analisaremos o índice EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), passando para a avaliação de índices específicos de contabilidade, pautados no comparativo do Balanço Patrimonial de 2019 e Balancete Preliminar de julho de 2020 nas Demonstrações do Resultado do Exercício de 2019 e Preliminar de julho de 2020, ambos ajustados, conforme os fundamentos destacados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Por fim, serão estabelecidas considerações acerca dos Débitos Tributários registrados até a competência de julho de 2020, conforme os relatórios fiscais extraídos do sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil, e mesmo o Relatório Fiscal do ICMS averiguado pelo posto fiscal estadual.

4.1. EBITIDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O EBITIDA representa índice de ganhos auferidos antes de juros, impostos, depreciação e amortização, com o fim de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Sua composição não observa os gastos tributários, depreciação e amortização dos bens, assim como as despesas e receitas financeiras, de forma a sinalizar o verdadeiro desempenho da atividade operacional praticada.

Extraindo esses aspectos para o caso dos autos, e conferindo análise com base nos dados apontados, o índice EBITIDA das Recuperandas, corresponde ao seguinte:

EBITDA	Pérola		Esmeralda	
	DRE/2019	DRE/Julho/2020	DRE/2019	DRE/Julho/2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	116.163.245	70.576.009	43.594.985	60.627.872
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	96.108.247	-62.687.382	-25.239.973	-34.833.489
LUCRO BRUTO	20.054.998	7.888.627	18.355.012	25.794.383
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17,3%	11,2%	42,1%	42,5%
(-) DESPESA COM PESSOAL	-2.318.092	-1.042.709	-7.121.383	-10.054.397
(-) FRETES E LOGÍSTICA	-4.440.024	-2.662.845	-40.768	-72.427
(-) DESPESAS COM ROYALTIES	-13.508.229	-1.657.207	0	0
(-) DESPESAS COMERCIAIS	-7.950.986	-4.596.153	-12.123	-15.461
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	-1.403	0	-2.290.870	-3.132.646
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	0	0	-1.615.091	-2.207.568
(-) DESPESAS DE ALUGUÉIS	-528.969	-326.925	-918.815	-2.391.137
(-) DESPESAS ESTRUTURAIS	-1.751.343	-425.568	-2.212.992	-3.372.545
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	-2.362.265	-2.887.078
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.070.272	1.131.020	0	0
(-) DEMAIS DESPESAS	-6.843.990	-650.514	-1.127.362	-475.266
DESPESAS OPERACIONAIS	-36.272.764	-10.230.901	-17.701.669	-24.608.525

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

EBITDA	-16.217.766	-2.342.274	653.343	1.185.858
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	-14,0%	-3,3%	1,5%	2,0%

Verifica-se em relação à Recuperanda Pérola, que o maior impacto para a aferição do índice perfaz, justamente, o pagamento de Royalties.

Observando o resultado anual de 2019, comparativamente, ao balancete de julho de 2020, extrai-se que a evolução do índice EBTIDA de -14%, para -3,3%, decorre do reconhecimento dos Royalties incorridos no ano de 2019 e de competências anteriores, em verdadeira violação ao princípio contábil da competência, conforme destacado no início desse subtópico. Assim, embora seja observado um salto entre -14% para -3,3%, não há como desconhecer que o benefício se faz camuflado pelo lançamento equivocado do período de 2019, sendo que a avaliação se posiciona pelo reconhecimento de um desempenho operacional deficitário.

Logicamente, a informação contábil registrada oficialmente em 2019, agrava por si só, a situação da Recuperanda, porquanto, conforme muito enfatizado, imputa para determinado período despesas de outras competências, as quais deveriam, quanto muito sofrerem lançamento enquanto ajuste de exercícios anteriores, causando para o comparativo uma falsa análise de melhora significativa.

De qualquer sorte, não há como perder de vista, que o índice auferido se faz negativo, evidenciando o baixo desempenho da atividade operacional.

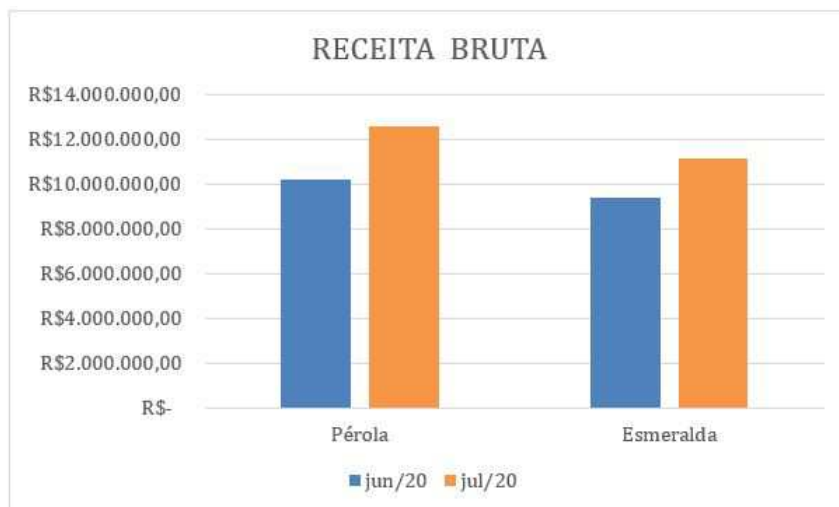
Por outro lado, como ponto de destaque para a análise, verifica-se que as despesas operacionais incorridas até julho de 2020, revelam uma nova postura gerencial pela Recuperanda, marcada, principalmente, pela redução das contas de *Despesa com Pessoal*, *Despesas Estruturais* e *Demais Despesas*.

De outra ponta, a análise do faturamento da Recuperanda em relação às competências de junho e julho de 2020, também agregam a assertiva de reestruturação e retomada de vendas, conforme se denota:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br



Em especial, a Recuperanda Esmeralda apresenta um EBITDA mais expressivo e positivo; todavia, parte desse sucesso deriva do fato de que parcela significativa de suas vendas se faz destinada à Recuperanda Pérola, em razão da relação de grupo econômico que envolve as partes. De qualquer sorte, o crescimento do EBITIDA em 0,5 ponto percentual significou o reflexo do aumento da Receita Líquida, acompanhada pelo aumento do Lucro Bruto.

Nesse ponto, conforme destacado, verifica-se uma melhora nas vendas pelo grupo, em superação aos impactos da Covid-19. Todavia, observa-se um expressivo crescimento na conta de despesas com o pessoal, que evoluiu de R\$ 7.121.383,00, no exercício de 2019, para R\$ 10.054.397,00, apontado no DRE consolidado de julho de 2020, aumento esse muito expressivo em comparação com o período proporcional avaliado.

Por fim, considerando um olhar acerca da disponibilidade financeira do grupo econômico, que envolve as Recuperandas, principalmente quando tomamos por base o EBITIDA com a projeção de pagamento de Royalties pela Pérola, ou seja -3,3% (Pérola Estimado) e 2%(Esmeralda Apurado), conclui-se que, sem dúvidas, práticas mais expressivas voltadas ao aumento do resultado operacional se fazem de relevo, a fim de superar o índice geral de -1,3% do EBITIDA, que aponta para um indicativo de ineficiência do negócio.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(5) AVALIAÇÃO DOS ÍNDICES ESPECÍFICOS DA CONTABILIDADE

Em complementação à análise do EBITDA, indicativo da produtividade comercial, passa-se a avaliar os índices contábeis que complementam a análise da saúde financeira do negócio, pautados pelo comparativo entre o fechamento oficial de 2019, e o fechamento preliminar de julho de 2020 ajustado, conforme os fundamentos expostos, passando pela avaliação da: (i) da liquidez seca, (ii) liquidez geral, (iii) capital de giro líquido, (iv) disponibilidade operacional e (v) grau de endividamento das Recuperandas.

5.1. LIQUIDEZ SECA

O índice da liquidez seca confere elementos para mensurar a capacidade de liquidez corrente da empresa. Cumpre destacar, que, para sua apuração, o elemento patrimonial do ativo, intitulado estoque, não se faz considerado, visto que a base conceitual sobre a qual é estruturado é a maior dificuldade de realização dos estoques em relação aos demais componentes do ativo circulante. Isto porque, para que os estoques se realizem, ou seja, auferam liquidez, é necessário primeiro vender, por último, receber.

Desse modo, o cálculo do índice consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendem a estimativa de 1 ano após a data de encerramento do Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados, respectivamente, como realizáveis e exigíveis a curto prazo.

LIQUIDEZ SECA	Pérola		Esmeralda	
	Balanço 2019	Balancete/ 07/2020	Balanço 2019	Balancete/ 07/2020
ATIVO CIRCULANTE (-Estoques)	1.771.831	13.897.550	7.738.394	25.425.441
PASSIVO CIRCULANTE	30.418.757	51.803.203	14.851.193	33.807.133
Resultado	0,06	0,27	0,52	0,75

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Conferindo a avaliação concreta das Recuperandas, verifica-se que ambas apresentaram majoração do índice na competência de julho. Em relação à empresa Pérola o resultado melhorou de 0,06 para 0,27, o que significa que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, na competência de julho, a empresa possui R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) de disponibilidade financeira para quitação das dívidas de curto prazo.

Observa-se do comparativo de peças contábeis da empresa Pérola que, de dezembro de 2019 a julho de 2020, existiu um crescimento nas contas *Caixa e Equivalente de Caixa e Outras Contas a Receber* de R\$ 2.524.394,00, e R\$ 2.891.682,00, respectivamente, agregando R\$ 5.416.076,00 para liquidez corrente da empresa.

No tocante à Recuperanda Esmeralda, o índice evoluiu de 0,52, para 0,75, de modo que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida em julho, a empresa possui R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) para quitação dos débitos de até 360 dias.

A justificativa para essa melhora decorre do expressivo crescimento de *Contas a Receber e Outras Contas a Receber*, significando acréscimo de R\$ 14.416.108,00 e R\$ 3.351.607,00, respectivamente.

Muito embora os índices ainda se façam insatisfatórios, a melhora verificada evidencia uma nova prática de gestão pelo grupo, que pode significar uma reestruturação na forma de gerenciamento operacional, atrelada ao maior número de vendas realizadas, conforme já destacado.

5.2. LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral, por sua vez, demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. Esse indicador trabalha com todos os ativos realizáveis e todos os passivos exigíveis, reunindo os classificados de curto prazo e de longo prazo. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo imobilizado) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

A exclusão do ativo imobilizado para a apuração do índice, observa a mesma lógica da apuração do indicativo de liquidez seca, de modo que a grande dificuldade em considerar esse elemento no cálculo, está no aspecto temporal para sua realização (transformação em dinheiro).

LIQUIDEZ GERAL	Pérola		Esmeralda	
	Balço 2019	Balancete/ 07/2020	Balço 2019	Balancete/ 07/2020
ATIVO TOTAL (-Imobilizado)	8.513.227	20.898.372	13.507.000	31.541.792
PASSIVO TOTAL	23.112.549	32.775.835	14.311.000	32.347.132
Resultado	0,37	0,64	0,94	0,98

A liquidez geral, por decorrência lógica, acompanha a melhora apurada pelo índice da liquidez seca, sendo que em relação à Recuperanda Pérola, o índice passou de 0,37 para 0,64, refletindo, ainda sim, baixa capacidade de pagamento geral da empresa.

O índice auferido para a Recuperanda Esmeralda mostra um resultado mais satisfatório evoluindo de 0,94 para 0,98; no entanto, mesmo assim, demonstra que a Recuperanda não apresenta condição financeira suficiente para quitar suas dívidas.

De qualquer sorte, conforme já destacado, o olhar da saúde financeira apresentado deve se ater mais à realidade da Recuperanda Pérola, a qual contribui majoritariamente para o resultado do grupo.

5.3. CAPITAL DE GIRO

O Capital de Giro representa indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”. O objetivo do índice é demonstrar o quanto do capital empregado para a realização do ciclo produtivo (compra de insumos, produção de bens, venda e recebimento) é próprio da empresa, ou de terceiros.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	Pérola		Esmeralda	
	Balanco 2019	Balancete 07/2020	Balanco 2019	Balancete 07/2020
ATIVO CIRCULANTE	1.862.089	14.117.243	13.319.000	31.441.792
PASSIVO CIRCULANTE	30.418.757	51.803.203	14.851.193	33.807.133
Resultado	-28.556.668	-37.685.960	-1.532.193	-2.365.341
VARIAÇÃO	-R\$ 9.129.292		-R\$ 833.148	

Iniciando-se a análise pela empresa Pérola, verifica-se que seu Capital de Giro repercutiu negativamente em R\$ 9.129.292,00, do comparativo entre o Balanço de 2019 para o Balancete de julho de 2020.

Conferindo uma análise detalhada das contas patrimoniais, que compõe o índice, cumpre destacar os elementos que mais sobressaíram para impacto do demonstrativo:

Pérola			
Balanco 2019		Balancete/07/2020	
ATIVO CIRCULANTE	1.862.089		14.117.243
Caixa e equivalente de caixa	6.205	Caixa e equivalente de caixa	2.530.599
Contas a receber	943.677	Contas a receber	7.446.300
Estoques	90.258	Estoques	219.693
Tributos a recuperar	729.628	Tributos a recuperar	729.628
Despesas antecipadas	63.639	Despesas antecipadas	270.659
Outras contas a receber	28.681	Outras contas a receber	2.920.363
Passivo Circulante	30.418.757		51.803.203
Empréstimos e Financiamentos	2.608.960	Empréstimos e Financiamentos	3.876.822
Fornecedores	23.935.467	Fornecedores	26.927.508
		Royalties a pagar	15.165.437
Obrigações trabalhistas	627.365	Obrigações trabalhistas	800.584
Obrigações tributárias	2.439.814	Obrigações tributárias	3.221.063
Outras contas a pagar	663.024	Outras contas a pagar	1.564.434
Provisão de férias e encargos	144.128	Provisão de férias e encargos	247.355
VARIAÇÃO			-R\$ 9.129.292

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Verifica-se como aspecto para o aumento do Capital de Giro Próprio os elementos de *Caixa e Equivalente de Caixa* com acréscimo de R\$ 2.524.394,00, *Contas a Receber* com acréscimo de R\$ 6.502.623,00, e *Outras Contas a Receber*, com acréscimo de R\$ 2.891.682,00, significando um impacto total positivo de R\$ 11.918.699,00.

Com relação ao aspecto negativo, cumpre destacar que todas as contas de Passivo Circulante em julho de 2020 sofreram aumento em relação ao Balanço de 2019, que majorou o Capital de Giro de - R\$ 28.556.668,00, para - R\$ -37.685.960, sendo que o elemento de maior comprometimento são os *Royalties a Pagar*, no valor de R\$ 15.165.437.

A Recuperanda Esmeralda segue a mesma tendência da Recuperanda Pérola, conforme análise detalhada apresentada a seguir:

Esmeralda			
Balanço 2019		Balancete/07/2020	
Ativo Circulante	13.319.000	Ativo Circulante	31.441.792
Caixa e equivalente de caixa	117.358	Caixa e equivalente de caixa	29.940
Contas a receber	3.688.327	Contas a receber	18.104.375
Estoques	5.580.606	Estoques	6.016.351
Tributos a recuperar		Tributos a recuperar	0
Despesas antecipadas	46.290	Despesas antecipadas	53.098
Outras contas a receber	3.886.420	Outras contas a receber	7.238.027
Passivo Circulante	14.851.193	Passivo Circulante	33.807.133
Fornecedores	12.169.178	Fornecedores	23.352.741
Obrigações trabalhistas	511.362	Obrigações trabalhistas	1.669.087
Obrigações tributárias	1.843.481	Obrigações tributárias	8.040.146
Financiamentos	320.383	Financiamentos	745.160
Outras Contas a pagar	6.789	Outras Contas a pagar	0
VARIAÇÃO		-R\$ 833.148	

Houve um decréscimo do Capital de Giro em R\$ 833.148,00, apresentando como destaques positivos os elementos de *Contas a Receber*, com acréscimo de R\$ 14.416.048,00, e *Outras Contas a Receber*, com acréscimo de R\$ 3.351.607,00, significando um impacto total positivo de R\$ 18.203.400,00.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Os impactos negativos se fizeram com o aumento dos elementos do Passivo Circulante: *Fornecedores* em R\$ 11.183.563,00, *Obrigações Trabalhistas* em R\$ 1.157.725,00, *Obrigações Tributárias* em R\$ 6.196.665,00, *Financiamentos* em R\$ 424.777,00, além da conta do Ativo Circulante, *Caixa e Equivalente de Caixa*, que reduziu seu valor de R\$ 117.358,00, para R\$ 29.940,00, registrando impacto de - R\$ 87.418,00.

Dessa forma, conclui-se que o comportamento do Capital de Giro é extremamente dinâmico, exigindo modelos eficientes e rápidos de avaliação do equilíbrio financeiro da empresa, de modo que o maldimensionamento é certamente uma fonte de comprometimento da solvência da empresa, com reflexos sobre sua posição econômica de rentabilidade, conforme se denota.

VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A Disponibilidade Operacional representa os recursos utilizados nas operações da empresa, conforme as características do seu ciclo operacional. O resultado atende a uma análise financeira dinâmica avaliando o nível de operações fins da empresa.

Em atenção às informações encaminhadas, construiu-se o índice com base nas contas do Ativo Circulante *Caixa e Equivalente de Caixa*, *Contas a Receber* e *Outras Contas a Receber*, em contraponto à Conta do Passivo Circulante *Fornecedores*, conforme se extrai:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL TOTAL							
Pérola				Esmeralda			
Balanco 2019		Balancete/07/2020		Balanco 2019		Balancete/07/2020	
Contas a receber	943.677	Contas a receber	7.446.300	Contas a receber	3.688.327	Contas a receber	18.104.375
Caixa e equiv. de caixa	6.205	Estoques	219.693	Estoques	5.580.606	Estoques	6.016.351
Outras contas a receber	28.681	Outras contas a receber	2.920.363	Outras contas a receber	3.886.420	Outras contas a receber	7.238.027
TOTAL	978.563		10.586.356		13.155.353		31.358.753
Fornecedores	23.935.467	Fornecedores	26.927.508	Fornecedores	12.169.178	Fornecedores	23.352.741
DISPONIBIL, OPERACIONAL	-22.956.904		-16.341.152		986.175		8.006.012
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL TOTAL				DISPONIBILIDADE OPERACIONAL TOTAL			
-R\$ 21.970.729				-R\$ 8.335.140			

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Do demonstrativo global, verifica-se que o grupo econômico demonstra uma melhora no índice, o qual passou de – R\$ 21.970.729,00, em relação ao Balanço de 2019, para - R\$ 8.335.140,00, em relação ao Balancete de julho de 2020.

Vale destacar, novamente, que essa avaliação não engloba o futuro pagamento de Royalties, o que evidencia que a atividade operacional tem demonstrado substancial melhora em relação à disponibilidade financeira.

5.5. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do Endividamento refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas do Ativo, não considerados o *Imobilizado* e *Estoques*. O objetivo desse índice é mensurar a variação da Dívida Ativa, relativa ao quanto a empresa tomou de capital de terceiros, e as Dívidas Fiscal e Trabalhista.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO TOTAL DO GRUPO	Balanço 2019	Balancete/07/202 0
		-38.689.585

A avaliação do quadro indica o crescimento do endividamento geral das empresas do grupo, que passou de - R\$ 38.689.585,00, para - R\$ 48.925.067,00, representando um acréscimo deficitário de R\$ 10.235.482,00 para o período avaliado.

Como principais impactos em relação à Recuperanda Perola, cumpre destacar o *Royalties a Pagar*, no valor de R\$ 15.165.437,00, implicando no crescimento da Dívida Ativa de R\$ 21.406.880,00, para R\$ 29.596.941,00. Verifica-se um aumento de 6,61% no montante da Dívida Fiscal e Trabalhista, evoluindo de R\$ 10.311,617,00, para R\$ 10.993.334,00 aspectos esses melhor pontuados nos subtópicos específicos desse relatório.

Pérola			
Balanço 2019		Balancete/07/2020	
Fornecedores	-23.935.467	Fornecedores	-26.927.508
Empréstimos e Financiamentos	-2.608.960	Empréstimos e Financiamentos	-3.876.822

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Outras contas a pagar	-663.024	Outras contas a pagar	-1.564.434
Outros valores a pagar - LP	-88.000	Royalties a pagar	-15.165.437
(+) Caixa e equivalente de caixa	6.205	(+) Caixa e equivalente de caixa	2.530.599
(+) Contas a receber	943.677	(+) Contas a receber	7.446.300
(+) Outras contas a receber	28.681	(+) Outras contas a receber	2.920.363
(+) Partes relacionadas - LP	4.910.008	(+) Partes relacionadas - LP	5.039.998
DÍVIDA ATIVA	-21.406.880		-29.596.941
Obrigações trabalhistas	-627.365	Obrigações trabalhistas	-800.584
Obrigações tributárias - CP	-2.439.814	Obrigações tributárias -CP	-3.221.063
Provisão de férias e encargos	-144.128	Provisão de férias e encargos	-247.355
Obrigações Tributárias - LP	-7.100.310	Obrigações Tributárias - LP	-6.724.332
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-10.311.617		-10.993.334
ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO TOTAL	-31.718.497		-40.590.275

Em relação à Recuperanda Esmeralda, a Dívida Ativa apresentou uma significativa melhora em razão do crescimento de *Contas a Receber* e *Outras Contas a Receber*, impactando resultado positivamente em R\$ 5.990.686,00. Por outro lado, a Dívida Fiscal e Trabalhista mostrou uma piora significativa impactando negativamente o resultado em R\$ 7.354.390,00, onerando a Recuperanda em R\$ 1.363.704,00, conforme se observa do quadro total geral.

Esmeralda			
Balço 2019		Balancete/07/2020	
Fornecedores	-12.169.178	Fornecedores	-23.352.741
Financiamentos	-320.383	Financiamentos	-745.160
Outras Contas a pagar	-6.789		
(+) Caixa e equivalente de caixa	117.358	Caixa e equivalente de caixa	29.940
(+) Contas a receber	3.688.327	Contas a receber	18.104.375
(+) Outras contas a receber	3.886.420	Outras contas a receber	7.238.027
(+) Partes relacionadas - LP	188.000	Partes relacionadas - LP	100.000
DÍVIDA ATIVA	-4.616.245		1.374.441

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Obrigações trabalhistas	-511.362	Obrigações trabalhistas	-1.669.087
Obrigações tributárias - CP	-1.843.481	Obrigações tributárias - CP	-8.040.146
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-2.354.843		-9.709.233
ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO TOTAL	-6.971.088		-8.334.792

Verifica-se, assim, um comprometimento com endividamento do grupo crescente no ano de 2020, o que denota, conforme os demais índices avaliados a necessidade de adoção de novas práticas gerenciais, mesmo com um aumento de receitas para o período.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A avaliação dos débitos fiscais das Recuperandas tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, essa parte do relatório observará os débitos de ordem fiscal próprios e de retenção de terceiros, sem, todavia, reviver as considerações de débitos tributários da folha de pagamentos, já abordados anteriormente.

Dessa forma, iniciando pela Recuperanda Pérola, destaca-se que os débitos fiscais de ordem federal traduzem débitos próprios relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins das competências de janeiro e fevereiro de 2020, sendo os demais débitos imputados no relatório, tributos retidos de terceiros, tanto da relação trabalhista, conforme detalhado em tópico próprio desse relatório, quanto Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708), Imposto de Renda Retido na Fonte de Comissões e Corretagens Pagas a Pessoa Jurídica (8045), bem como Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952), débitos esses contraídos desde a competência de março de 2020:

DÉBITOS DE ORDEM FEDERAL EM CONTA CORRENTE				
PEROLA				
Tributo	Data	Vencimento	Vi.Original	Saldo Devedor
IRRF	fev/20	20/03/2020	1.024,44	1.024,44
IRRF	mar/20	20/04/2020	3.533,57	3.533,57
IRRF	abr/20	20/05/2020	44,63	44,63
IRRF	mai/20	19/06/2020	390,5	390,5
IRRF	fev/20	20/03/2020	930,65	930,65
IRRF	mar/20	20/04/2020	1.792,88	1.792,88
IRRF	abr/20	20/05/2020	1.192,17	1.192,17
IRRF	mai/20	19/06/2020	876,43	876,43
PIS	jan/20	21/02/2020	24.974,13	16.924,82
PIS	fev/20	25/03/2020	22.434,67	12.768,83

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

COFINS	jan/20	21/02/2020	115.047,78	77.972,19
COFINS	fev/20	25/03/2020	103.350,89	58.829,44
CSRF	fev/20	20/03/2020	3.844,73	3.844,73
CSRF	mar/20	20/04/2020	5.628,56	5.628,56
CSRF	abr/20	20/05/2020	249,87	249,87
CSRF	mai/20	19/06/2020	2.734,92	2.734,92
TOTAL				R\$ 188.738,63

Consigne-se, também, que a empresa possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade dos créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional, na monta total de R\$ R\$ 7.203.726,98; aliás, os débitos lançados em Dívida Ativa se fazem todos em fase de parcelamento, conforme se extrai:

Nº do Parcelamento	Tipo de Parcelamento	Valor Consolidado	Quantidade de Parcelas	Tipo de imposto	Período de Apuração	Valor das parcelas	Nº da última parcela paga	Vencida em	Última parcela vencerá em
625145089	PERT ADM INSS - IIIB	1.492.354,92	145	INSS	03/2015 a 07/2015; 04/2016 a 11/2016; 12/2016 a 03/2017; 13/2013 a 03/2014	9.211,46	27	31/03/2020	31/01/2030
1620413	PERT PGFN INSS	958.355,24	147	INSS Inscrito na Dívida Ativa da PGFN		6.114,83	29	31/03/2020	31/03/2030
00910001300071423041889	PERT IIIB	4.300.000,00	150	IR / PIS / COFINS / CSLL	2013 a 2017	27.803,14	32	31/03/2020	30/04/2029
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	17.676,66	35	PIS Não Cumulativo	04 e 05/2017	521,40	8	30/04/2020	31/08/2022
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	81.419,88	60	COFINS Não Cumulativo	04 e 05/2017	1.400,95	8	30/04/2020	30/09/2024
13839-725273/2019-78	Parcelam.Não Previdenciário	353.920,28	60	COFINS Não Cumulativo	mar/15	6.419,72	8	30/04/2020	30/09/2024

Já em relação aos débitos de ICMS, cumpre destacar que a conta corrente evidencia débitos de ICMS próprio das competências de maio a junho do presente ano, no importe de R\$ 239.576,37. A empresa, por sua vez, concentra débito mais expressivo em Dívida Ativa, totalizando o valor de R\$1.866.525,85. Além disto, a empresa, também, conta com parcelamentos de ICMS no valor total de R\$ 6.006.784,20.

Em relação à Recuperanda Esmeralda, verifica-se a mesma tendência de débitos em relação aos tributos federais próprios, relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins, das competências, também, de janeiro e fevereiro de 2020, bem como débitos de retenção de terceiros, relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708), e Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952), débitos esses contraídos desde a competência de março de 2020. Ressalte-se que a empresa não possui débitos inscritos em Dívida Ativa:

DÉBITOS DE ORDEM FEDERAL EM CONTA CORRENTE				
ESMERALDA				
Tributo	Data	Vencimento	Vi.Original	Saldo Devedor
IRRF	fev/20	20/03/2020	15.614,11	15.614,11
IRRF	mar/20	20/04/2020	16.909,17	16.909,17
IRRF	abr/20	20/05/2020	12.021,74	12.021,74
IRRF	mai/20	19/06/2020	13.119,78	13.119,78
PIS	jan/20	21/02/2020	85.469,53	71.906,56
PIS	fev/20	25/03/2020	90.683,54	74.877,60
COFINS	jan/20	21/02/2020	393.690,93	331.219,05
COFINS	fev/20	25/03/2020	417.726,31	344.923,21
CSRF	jan/20	20/02/2020	70.719,49	70.719,49
CSRF	fev/20	20/03/2020	68.537,36	68.537,36
CSRF	mar/20	20/04/2020	73.275,25	73.275,25
CSRF	abr/20	20/05/2020	52.788,75	52.788,75
CSRF	mai/20	19/06/2020	59.935,19	59.935,19
Total				R\$ 1.205.847,26

Entretanto, a empresa não possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade dos créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Por sua vez em relação aos débitos de ICMS averiguados, verifica-se débitos próprios apenas em relação à competência de maio de 2020, sendo que os demais débitos em conta corrente das competências de abril a junho de 2020, dizem respeito a ICMS Substituição Tributária, totalizando uma dívida de R\$ 1.818.317,69. A empresa não possui parcelamentos aderidos, sendo que em Dívida Ativa possui a grande monta de R\$ 2.688.434,10 em débitos inscritos.

Sintetizando a análise, extrai-se um valor de débitos tributários considerável para o grupo, na monta de R\$ 21.217.951,08, o que evidencia o reflexo das apurações financeiras negativas apresentadas.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

	PEROLA	ESMERALD A
DÉBITOS FEDERAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 188.738,63	R\$ 1.205.847,26
DÉBITOS FEDERAIS EM DÍVIDA ATIVA	R\$ -	R\$ -
DÉBITOS FEDERAIS PARCELADOS	R\$ 7.203.726,98	R\$ -
DÉBITOS ESTADUAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 239.576,37	R\$ 1.818.317,69
DÉBITOS ESTADUAIS EM DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.866.525,85	R\$ 2.688.434,10
DÉBITOS ESTADUAIS PARCELADOS	R\$ 6.006.784,20	R\$ -
TOTAL	R\$	21.217.951,08

De qualquer sorte, chame-se a atenção para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato esse que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, podem repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores; fato esse extensivo, também, para os débitos de ICMS, ainda que próprio e declarado, conforme recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribuna de Federal.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

CONCLUSÃO

Em relação à folha de pagamentos das Recuperandas, verifica-se que, na competência de julho, a empresa Perola apresentou quadro de funcionários com total de 23 pessoas, tendo havido a contratação de mais um funcionário, enquanto na empresa Esmeralda apresentou quadro de funcionários com total de 27 pessoas, tendo havido a contratação de mais um funcionário. Ainda, foi constatado que as Recuperandas contam com 329 funcionários terceirizados com a empresa GT, tendo demitido 2 funcionários no mês de julho. Conforme noticiado em última reunião, as verbas salariais e demais benefícios estão sendo integralmente adimplidos pelas Recuperandas.

Com relação às demonstrações contábeis e financeiras apresentadas, verifica-se que alguns índices apurados revelaram uma singela melhora, demonstrando a adoção de novas práticas gerenciais e a melhora nas vendas incorridas, mesmo diante da recessão financeira causada pela pandemia da COVID-19. Todavia, a conclusão desse relatório, ainda, compreende as atividades desenvolvidas pelas Recuperandas como deficitárias.

Neste ponto, vale anotar que o relatório tomou como base ajustes de lançamentos contábeis, relativo às despesas com Royalties, seguindo os princípios e regramentos contábeis, sobretudo o da competência, a fim de contornar irregularidades nas apurações. Nesse ponto, portanto, foi feito o lançamento de R\$ 1.657.207,02 na conta de Royalties a pagar, representando impacto, tanto para a DRE consolidada de julho de 2020, quanto para a apuração das Contas Patrimoniais do mesmo período.

Com relação aos débitos tributários, observa-se uma contínua inadimplência das Recuperandas, sobretudo em relação ao ICMS e aos tributos de retenção de terceiros, conforme destacados nos subtópicos específicos, retratando altos valores lançados em conta corrente pelos órgãos de fiscalização e cobrança, bem como inscritos em Dívida Ativa.

Do exposto, então, conclui-se que as Recuperandas necessitam alavancar seu faturamento, bem como controlar os custos e despesas incorridos, sobretudo quando se observa um

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br



prejuízo para o exercício, na ordem de R\$ 11.326.420,00, resultando em um prejuízo acumulado de R\$ 74.934.233,00 para o grupo.

É imprescindível que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido. Em paralelo, as Recuperandas deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br